

ATA DA ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDORES (VIRTUAL)
PROSSEGUIMENTO

Aos 12 dias do mês de abril de 2021, às 14:00 horas, a Administração Judicial da empresa PORTABILLE COMPONENTES LTDA., a sociedade VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL, sob responsabilidade do seu sócio AUGUSTO VON SALTIEL, nomeada nos autos do processo de Recuperação Judicial proposto por esta empresa junto ao 2º Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Caxias do Sul/RS, tramitando sob o número 5002507-56.2020.8.21.0010, deu continuidade à Assembleia-Geral de Credores, **em ambiente virtual**, que resultou suspensa no dia 26 de fevereiro de 2021.

O Administrador Judicial informou, inicialmente, os procedimentos que serão adotados durante a AGC virtual. Após, convidou a sra. SUELI VEADRIGO PICOLLI, inscrita no CPF sob o n.º 403.244.000-04, representante do credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul, para secretariar virtualmente esta Assembleia, o que foi aceito. Também, indicou 2 (dois) credores de cada classe para assinar a Ata ao final.

Iniciando-se as deliberações acerca da ordem do dia, quais sejam a aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação judicial, concedeu-se a palavra ao representante da recuperanda, Dr. IGOR MUNIZ VIEGAS, OAB/RS 108.932, que fez apresentação do plano modificativo de recuperação judicial, o qual foi protocolado nos autos na data de hoje.

Posteriormente, foi oportunizado aos credores realizarem suas manifestações. O credor **Banco do Estado do Rio Grande do Sul** apontou ter dúvidas acerca da taxa de juros prevista no Plano de Recuperação Judicial. O procurador da recuperanda explicou que, conforme cláusula 2, alínea “p” do PRJ, sobre as parcelas vincendas, incidirá correção pelo IPCA.

Decorridos os debates entre os credores e os responsáveis presentes, o Administrador Judicial prestou alguns esclarecimentos sobre a forma de votação, tendo em vista a utilização de sistema eletrônico da empresa Assembled, bem como as consequências do voto de cada credor (SIM ou NÃO).

Após, abriu a votação para deliberar sobre a ordem do dia, qual seja, “aprovação, modificação ou rejeição do plano de recuperação apresentado”.

Realizados e apurados os trabalhos de votação, tudo sob a fiscalização da Assembled, deste Administrador Judicial, da Recuperanda e dos Credores, apurou-se o seguinte resultado:

Na **classe I – Trabalhista**, dos credores aptos a votar, 100% votaram pela aprovação do plano; na **classe III – Quirografários**, dos credores aptos a votar, 75,00% votaram pela aprovação do plano, e 60,25% dos credores representados pelos créditos votaram pela aprovação do plano; e, na **classe IV – Microempresa e Empresa de Pequeno Porte**, dos credores aptos a votar, 100% votaram pela aprovação do plano, tudo conforme planilha de votação que vai anexada a presente ata.

Diante disso, na forma do artigo 45 da Lei n.º 11.101/05, que trata do quórum específico para deliberações sobre o Plano de Recuperação Judicial, chegou-se à conclusão de que os credores aprovaram o Plano de Recuperação Judicial, o qual será submetido à apreciação do Poder Judiciário.


Os seguintes credores apresentaram as ressalvas abaixo:

- a) **Credor Caixa Econômica Federal:** “A Caixa não concorda com qualquer tipo de novação e extinção de exigibilidade de seus créditos perante coobrigados, fiadores, avalistas e garantidores em geral, reservando-se no direito de ajuizar ou prosseguir com a cobrança

judicial pelo valor integral dos seus créditos em face destes, nos termos do §1º do art. 49 da LRF e da súmula 581 do STJ. Ressalvou, também, de que a CAIXA não concorda com a desoneração de bens dados em garantia pela recuperanda e/ou sócios, avalistas, fiadores e garantidores. Ressalvou, por fim, que a CAIXA não aceita a dação em pagamento como forma de adimplemento dos seus créditos.”

- b) **Credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul:** “Não obstante, a manifestação proferida nesta Assembleia Geral de Credores, independentemente do seu resultado, não implicam, de qualquer forma, em renúncia à Garantias originalmente constituídas, sejam elas, mas não se limitando às: Garantias Reais (Hipoteca, Penhor e ou Anticrese), Fiduciária (Alienação e/ou Cessão) ou Fidejussórias (Aval e/ou Fiança), em plena conformidade com o disposto nos artigos 49, §§ 1º e 3º e 50 § 1º, ambos da Lei 11.101/2005, resguardando-se ao credor o direito de perseguir seu crédito contra os coobrigados, executando as garantias e ou tomando quaisquer outras medidas satisfativas previstas em Lei”.

Em seguida, o Administrador Judicial realizou a leitura da ata, aprovada por unanimidade entre os presentes e assinada eletronicamente por quem de direito.

Diante de nada mais ter sido requerido, pelo Presidente foi determinado o encerramento da presente Ata de Assembleia de Credores que vai redigida por mim, Secretário  _____, foi lida e encerrada e vai assinada pelo Presidente, pelo representante da recuperanda e por 2 (dois) membros de cada classe de credores presentes.

Caxias do Sul/RS, 12 de abril de 2021.

Augusto S

VON SALTIEL ADVOCACIA & CONSULTORIA EMPRESARIAL
Administração Judicial

Assinado eletronicamente

PORTABILLE COMPONENTES LTDA.
IGOR MUNIZ VIEGAS - OAB/RS 108.932
Advogado da recuperanda

Credores Trabalhistas

Franciela Orbak

Franciela Orbak
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922

Luan Raimundo

Luan Raimundo
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922

Credores Quirografários

João V

Banco Itaú
Procurador João Victor da Veiga
OAB/SC n.º 57.462

Pablo D

Segmar Comércio LTDA
Representante Pablo Demoliner
OAB/RS n.º 86.097

Credores ME ou EPP

Realnet Soluções LTDA.

Realnet Soluções LTDA.
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922

Exacta Contabilidade

Exacta Contabilidade
Procurador Rodrigo Canever
OAB/RS 54.922

Página de assinaturas



Augusto Saltiel
010.042.330-27
Signatário



João Veiga
080.308.899-09
Signatário



Rodrigo Canever
635.444.400-59
Signatário



Pablo Demoliner
003.350.710-40
Signatário







Sueli Piccoli
403.244.000-04
Signatário

Assinado eletronicamente

Igor Viegas

023.471.590-11
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 12 Apr 2021
16:14:48 |  | Renato Curcio Moura criou este documento. (Empresa: Assemblex LTDA, E-mail: contato@assemblex.com.br, CPF: 345.218.128-64) |
| 12 Apr 2021
16:29:14 |  | Augusto Gomes Von Saltiel (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br , CPF: 010.042.330-27) visualizou este documento por meio do IP 189.6.253.22 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 12 Apr 2021
16:29:31 |  | Augusto Gomes Von Saltiel (E-mail: augusto@vonsaltiel.com.br , CPF: 010.042.330-27) assinou este documento por meio do IP 189.6.253.22 localizado em Porto Alegre - Rio Grande do Sul - Brazil. |
| 12 Apr 2021
16:41:07 |  | João Victor da Veiga (E-mail: joao.veiga@oliveiraeantunes.com.br , CPF: 080.308.899-09) visualizou este documento por meio do IP 187.72.86.10 localizado em Campo Limpo Paulista - Sao Paulo - Brazil. |

Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento

Hash SHA256 do PDF original #609f16a035b383b3905f5b36f300aa40ada862b66fb54052c56f5ec9a2b32df3
<https://painel.autentique.com.br/documentos/c20a79c2bb9df10a977d6fc573fda3197cc5b97dbf68d4de5>



- 12 Apr 2021 16:43:01  **João Victor da Veiga** (E-mail: joao.veiga@oliveiraeantunes.com.br, CPF: 080.308.899-09) assinou este documento por meio do IP 187.72.86.10 localizado em Campo Limpo Paulista - Sao Paulo - Brazil.
- 12 Apr 2021 16:16:02  **Rodrigo Canever** (E-mail: rodrigo@canever.adv.br, CPF: 635.444.400-59) visualizou este documento por meio do IP 177.10.100.114 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 12 Apr 2021 16:16:30  **Rodrigo Canever** (E-mail: rodrigo@canever.adv.br, CPF: 635.444.400-59) assinou este documento por meio do IP 177.10.100.114 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 12 Apr 2021 16:18:48  **Pablo Georges Demoliner** (E-mail: pablodemoliner@hotmail.com, CPF: 003.350.710-40) visualizou este documento por meio do IP 177.134.95.37 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 12 Apr 2021 16:29:50  **Pablo Georges Demoliner** (E-mail: pablodemoliner@hotmail.com, CPF: 003.350.710-40) assinou este documento por meio do IP 177.134.95.37 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 12 Apr 2021 16:21:21  **Sueli Veadrigo Piccoli** (E-mail: suelipiccoli@live.com, CPF: 403.244.000-04) visualizou este documento por meio do IP 189.7.108.223 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 12 Apr 2021 16:23:17  **Sueli Veadrigo Piccoli** (E-mail: suelipiccoli@live.com, CPF: 403.244.000-04) assinou este documento por meio do IP 189.7.108.223 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 12 Apr 2021 16:30:46  **Igor Muniz Viegas** (E-mail: igor@bvbassociados.com.br, CPF: 023.471.590-11) visualizou este documento por meio do IP 187.36.17.83 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.
- 12 Apr 2021 16:50:54  **Igor Muniz Viegas** (E-mail: igor@bvbassociados.com.br, CPF: 023.471.590-11) assinou este documento por meio do IP 187.36.17.83 localizado em Caxias do Sul - Rio Grande do Sul - Brazil.





Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Portabille - Continuidade 12/04/21

Caxias do Sul, 12/04/2021

Total Geral

Total de Credores: **82** / Total de Presentes: **23**

28.05% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **2.643.621,44** / Total do valor dos Presentes: **1.116.227,72**

42.22% dos valores Presentes

Classe I - Trabalhista

Total de Credores: **15** / Total de Presentes: **9**

60% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **250.300,00** / Total do valor dos Presentes: **4.500,00**

1.8% dos valores Presentes

Classe III - Quirografário

Total de Credores: **49** / Total de Presentes: **9**

18.37% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **2.320.044,90** / Total do valor dos Presentes: **1.053.809,86**

45.42% dos valores Presentes

Classe IV - Microempresa

Total de Credores: **18** / Total de Presentes: **5**

27.78% dos credores Presentes

Total do valor dos Credores: **73.276,54** / Total do valor dos Presentes: **57.917,86**

79.04% dos valores Presentes



Laudo de Credenciamento
Assembleia Geral de Credores - Portabille - Continuidade 12/04/21

Caxias do Sul, 12/04/2021

Presentes (23)

Classe I - Trabalhista

Nome	Procurador	Créditos
FRANCIELA MARIA ORBAK	RODRIGO CANEVER	500,00
LUAN NOVELLO RAIMUNDO	RODRIGO CANEVER	500,00
UILLIAMS UIS SARTORI RIBEIRO	RODRIGO CANEVER	500,00
IAGO FONTES VEIGA	RODRIGO CANEVER	500,00
INACIO REISSNER	RODRIGO CANEVER	500,00
CLAUDIA ADRIANA FONSECA	RODRIGO CANEVER	500,00
JAQUELINE MARIA TOMASI	RODRIGO CANEVER	500,00
CRISTINA VELHO DE OLIVEIRA	RODRIGO CANEVER	500,00
NICOLE SIQUEIRA MULLER	RODRIGO CANEVER	500,00

Classe III - Quirografário

Nome	Procurador	Créditos
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE PEROZZO	179.448,88
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	JOAO VITOR DA VEIGA	285.878,29
SEGMAR COMERCIO DE COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	PABLO DEMOLINE	14.905,73
ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA	RODRIGO CANEVER	298.358,60
GLASS HOUSE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RODRIGO CANEVER	145.316,21
CIT EXPRESS ENCOMENDAS	RODRIGO CANEVER	202,31
NAIR FESTUGATO DE CHAVES	RODRIGO CANEVER	3.744,00
TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA	RODRIGO CANEVER	142,00
BANRISUL	SUELI VEADRIGO PICCOLI	125.813,84

Classe IV - Microempresa

Nome	Procurador	Créditos
DEBORA TERESINHA SIRENA	RODRIGO CANEVER	200,00
EXACTA GESTAO EM CONTABILIDADE EIRELI EPP	RODRIGO CANEVER	4.568,36
FERRAZA FERRAGENS LTDA	RODRIGO CANEVER	1.139,00
IDS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	RODRIGO CANEVER	32.010,50
REALNET SOLUCOES EM INTERATIVIDADE LTDA	RODRIGO CANEVER	20.000,00

Total em créditos: 1.116.227,72



Caxias do Sul, 12/04/2021

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Modificativo? - Plano De Recuperação

Total SIM: 20 (90.91%) de 22 | 525.086,71 (63.24%) de 830.349,43

Total NÃO: 2 (9.09%) de 22 | 305.262,72 (36.76%) de 830.349,43

Total Abstenção: 1 (4.35%) de 23 | 285.878,29 (25.61%) de 1.116.227,72

Classe I - Trabalhista

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	9 (100%)	4.500,00(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)

Classe III - Quirografário

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	6 (75%)	462.668,85(60.25%)
Total NÃO:	2 (25%)	305.262,72(39.75%)

Classe IV - Microempresa

	Total de Votos Cabeça	Total de Votos Créditos
Total SIM:	5 (100%)	57.917,86(100%)
Total NÃO:	0 (0%)	0,00(0%)



Caxias do Sul, 12/04/2021

Você Aprova O Plano De Recuperação Judicial E Modificativo? -

Classe I - Trabalhista

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
CLAUDIA ADRIANA FONSECA	RODRIGO CANEVER	500.00	Sim
CRISTINA VELHO DE OLIVEIRA	RODRIGO CANEVER	500.00	Sim
FRANCIELA MARIA ORBAK	RODRIGO CANEVER	500.00	Sim
IAGO FONTES VEIGA	RODRIGO CANEVER	500.00	Sim
INACIO REISSNER	RODRIGO CANEVER	500.00	Sim
JAQUELINE MARIA TOMASI	RODRIGO CANEVER	500.00	Sim
LUAN NOVELLO RAIMUNDO	RODRIGO CANEVER	500.00	Sim
NICOLE SIQUEIRA MULLER	RODRIGO CANEVER	500.00	Sim
UILIAMS UIS SARTORI RIBEIRO	RODRIGO CANEVER	500.00	Sim

Classe III - Quirografário

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
ALTERNATIVA COMPONENTES LTDA	RODRIGO CANEVER	298,358.60	Sim
BANCO ITAU UNIBANCO S/A	JOAO VITOR DA VEIGA	285,878.29	Abstenção
BANRISUL	SUELI VEADRIGO PICCOLI	125,813.84	Não
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE PEROZZO	179,448.88	Não
CIT EXPRESS ENCOMENDAS	RODRIGO CANEVER	202.31	Sim
GLASS HOUSE DO BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	RODRIGO CANEVER	145,316.21	Sim
NAIR FESTUGATO DE CHAVES	RODRIGO CANEVER	3,744.00	Sim
SEGMAR COMERCIO DE COMPONENTES PARA MOVEIS LTDA	PABLO DEMOLINE	14,905.73	Sim
TRANSPORTES CRISTOFOLI LTDA	RODRIGO CANEVER	142.00	Sim

Classe IV - Microempresa

Votos

Nome	Procurador	Créditos	Voto
DEBORA TERESINHA SIRENA	RODRIGO CANEVER	200.00	Sim
EXACTA GESTAO EM CONTABILIDADE EIRELI EPP	RODRIGO CANEVER	4,568.36	Sim
FERRAZA FERRAGENS LTDA	RODRIGO CANEVER	1,139.00	Sim
IDS SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	RODRIGO CANEVER	32,010.50	Sim
REALNET SOLUCOES EM INTERATIVIDADE LTDA	RODRIGO CANEVER	20,000.00	Sim